



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 005/2014 CSDP, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

PROMOVER a Defensora Pública GRAZIELE CARRA DIAS ÓCARIZ, matrícula nº 863.157-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 1ª Defensoria Pública de Maracaju, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 3ª Defensoria Pública Estadual de Defesa Estadual da Defesa da Mulher, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89, parágrafo único e 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de dezembro de 2013 - Ata nº 1.435 (Processo nº 33/005.092/2013).

Campo Grande, 7 de janeiro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.  
Presidente do Conselho Superior.